

**PORTARIA Nº 013/2020-FPTO**

*Declara facultativo o ponto nas datas especificadas e informa horário de funcionamento do plano de saúde FA-Saúde.*

**O CEL PM R/R Luiz Cláudio Gonçalves Benício- Diretor Presidente da Fundação Pró-Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 30, IX do Estatuto da Fundação Pró-Tocantins

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo CORONAVÍRUS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conter a dispersão do COVID-19;

**CONSIDERANDO** que há disseminação do vírus de pessoa para pessoa, ou seja, a contaminação por gotículas respiratórias ou contato;

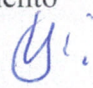
**CONSIDERANDO** que adoção de hábitos de higiene básicos e a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação reduzem significativamente o potencial do contágio;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a prestação de serviços aos beneficiários no âmbito da Fundação Pró-Tocantins;

**CONSIDERANDO** a persistência do quadro de emergência em saúde pública envolvendo o novo CORONAVÍRUS (COVID-19), a demandar a prorrogação das medidas temporárias e urgentes para atendimento a situações pontuais dos militares seus dependentes, servidores civis contribuintes e pensionistas.

**RESOLVE:**

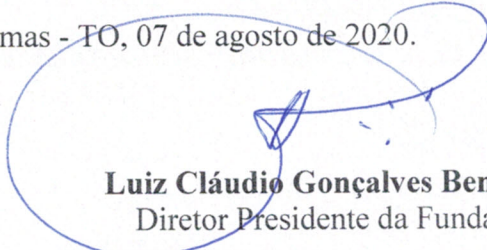
**Art. 1º.** É facultativo o ponto para os colaboradores da sede administrativo da Fundação Pró-Tocantins, nos dias 10 a 14 de agosto de 2020, considerando a necessidade de se intensificarem os cuidados quanto à circulação de pessoas, criando condições para que permaneçam em ambiente domiciliar ao longo dos próximos dias de combate à disseminação do novo Coronavírus.

**Art. 2º.** O horário de funcionamento no plano de saúde FA-Saúde, para atendimento presencial dos beneficiários, será **exclusivamente** de segunda a sexta-feira de 08h às 12h. 



**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2020.



**Luiz Cláudio Gonçalves Benício – CEL R/R PM**  
Diretor Presidente da Fundação Pró-Tocantins